



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PROJETO BASE

Obra: Escavação de Poços Artesianos em Diversas Comunidades do Município de Curuá/PA

Município: Curuá – PA

Responsável Técnico: Eng. Civil Felipe Ribeiro dos Santos de Lima – CREA/PA nº 0418409137

Setor: Engenharia

Data: Outubro de 2025

O presente Projeto Base tem por finalidade apresentar, de forma técnica e objetiva, as informações necessárias para a execução dos serviços de escavação de poços artesianos em diversas comunidades do Município de Curuá/PA, abrangendo as localidades de **São Pedro, Vila Barbosa, Santana, Centro Comercial, Espírito Santo, Orives, Iranduba, Maloca, Mucambinho, Pedral, Barros Poção e Apolinário.**

A iniciativa visa atender à crescente demanda por abastecimento de água potável nessas comunidades rurais e urbanas, garantindo melhores condições de vida e promovendo o desenvolvimento social e econômico das populações beneficiadas.

2. OBJETIVO

O projeto tem como objetivo principal a perfuração e instalação de poços artesianos completos, com todos os componentes necessários para o correto funcionamento do sistema de captação, armazenamento e distribuição de água.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

O serviço proporcionará acesso contínuo e seguro à água de boa qualidade, reduzindo a vulnerabilidade hídrica e assegurando a sustentabilidade ambiental.

3. JUSTIFICATIVA

Diversas comunidades do Município de Curuá enfrentam escassez de água, especialmente nos períodos de estiagem, o que compromete o consumo humano e as atividades domésticas. A implantação de poços artesianos nas comunidades de **São Pedro, Vila Barbosa, Santana, Centro Comercial, Espírito Santana, Orives, Iranduba, Maloca, Mucambinho, Pedral, Barros Poção e Apolinário** permitirá o aproveitamento racional dos recursos hídricos subterrâneos, assegurando o fornecimento contínuo de água potável, em conformidade com as políticas públicas de saneamento básico e saúde.

4. LOCALIZAÇÃO

A execução ocorrerá nas seguintes comunidades do Município de Curuá/PA, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **com profundidade estimada de 80 metros por poço**, de acordo com as características geológicas locais:

- Comunidade São Pedro – profundidade estimada: **80 m**
- Comunidade Vila Barbosa – profundidade estimada: **80 m**
- Comunidade Santana – profundidade estimada: **80 m**
- Comunidade Centro Comercial – profundidade estimada: **80 m**
- Comunidade Espírito Santana – profundidade estimada: **80 m**
- Comunidade Orives – profundidade estimada: **80 m**
- Comunidade Iranduba – profundidade estimada: **80 m**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

- Comunidade Maloca – profundidade estimada: **80 m**
- Comunidade Mucambinho – profundidade estimada: **80 m**
- Comunidade Pedral – profundidade estimada: **80 m**
- Comunidade Barros Poção – profundidade estimada: **80 m**
- Comunidade Apolinário – profundidade estimada: **80 m**

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo do projeto compreende a execução integral dos serviços relacionados à construção e funcionamento dos poços artesianos, divididos em etapas conforme descrito a seguir:

5.1 – Serviços Preliminares

- Mobilização e desmobilização de equipamentos e equipe técnica;
- Instalação de placa de obra com identificação oficial;
- Execução de entrada elétrica trifásica com caixa de embutir, disjuntor e cabos conforme norma.

5.2 – Perfuração de Poço Artesiano

- Escavação manual de valas quando necessário;
- Perfuração de poço tubular com diâmetro de 8" em solo e rocha alterada, com **profundidade média de 80 metros**;
- Revestimento adequado conforme o tipo de terreno;
- Concretagem da base com concreto fck 20 MPa para vedação e fixação da estrutura.

5.3 – Conjunto Elevatório e Acabamento



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

- Instalação de tubo edutor GEO 1.1/2" e tubo filtro GEO standard para poço 8";
- Desenvolvimento, limpeza e teste de vazão;
- Emissão de relatório técnico de análise da qualidade da água e da capacidade produtiva;
- Execução de laje de proteção (1,0 x 1,0 x 0,30 m) com aditivo impermeabilizante.

6. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente:

- **NBR 12212/2017** – Projeto e execução de poços para captação de água subterrânea;
- **NBR 12244/2020** – Construção de poços tubulares;
- **NBR 5626/2020** – Instalações prediais de água fria e quente;
- **NR-18** – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Todos os serviços deverão ser executados sob acompanhamento e responsabilidade técnica de profissional habilitado;
- O local da perfuração deverá ser devidamente isolado e sinalizado;
- Serão observadas as boas práticas ambientais, evitando descarte inadequado de lama ou resíduos de perfuração;
- Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições operacionais e calibrados para garantir a segurança e eficiência dos trabalhos.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

8. RESULTADOS ESPERADOS

Ao término da execução, espera-se:

- A perfuração de poços artesianos plenamente operacionais;
- A disponibilidade permanente de água potável para as comunidades beneficiadas;
- A melhoria da qualidade de vida e redução de doenças de veiculação hídrica;
- O fortalecimento da infraestrutura hídrica municipal.

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A obra será acompanhada e fiscalizada por profissional legalmente habilitado, com emissão de **ART** junto ao **CREA/PA**, garantindo que todas as etapas sejam executadas conforme as normas técnicas e os padrões de qualidade exigidos.

FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA

Engenheiro Civil – CREA/PA nº 0418409137

Setor de Engenharia – Prefeitura Municipal de Curuá